

REGULAMENTO DA CAMPANHA

MOEY! & MERCADÃO

1. OBJETO

1.1 A campanha MOEY! & MERCADÃO é promovida pela Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, com sede na Rua Castilho, nº233-233A, 1099-004 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e identificação fiscal 501464301, com o capital social (variável) de € 311.097.865,00, doravante designada como “MOEY!” e pela Fonte - Negócios Online, S.A., com sede na Via do Castelo do Queijo, nº 395, Loja 22 e 23, 4100-429 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 514195843 e com o capital social de € 57.536,94 doravante designada como “MERCADÃO”, ambas em conjunto designadas como “Partes”.

1.2. A campanha destina-se a todas as pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes em território nacional, e que não estejam abrangidos por nenhuma das exclusões a que se referem os pontos 1.3. *infra*.

1.3. A participação na campanha estará vedada:

1.3.1. Aos Colaboradores e Membros dos Órgãos Sociais e estatutários do Grupo Crédito Agrícola.

1.3.2. Aos Clientes MOEY! que se encontrem inscritos, a participar ou tenham participado em qualquer campanha promovida pela MOEY!, designadamente na campanha “*Member Get Member*”, na campanha “*Pé-de-moey!*” ou na campanha “*MOEY! & BOLT*”, atendendo a que não será permitida a participação em mais do que uma Campanha;

1.3.3. Aos Clientes MOEY! cujas contas à ordem MOEY! não se encontrem ativas (livremente movimentáveis) ou, cujo processo de abertura de conta não tenha sido, por qualquer motivo, que lhes seja ou não imputável, devidamente concluído até à data de término da Campanha;

1.3.4. A todas as pessoas que sejam ou tenham sido titulares de conta à ordem moey!, durante o período da campanha ou em data anterior ao seu início, e que, por qualquer motivo, imputável ou não imputável ao seu titular, tenha sido encerrada.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A campanha é válida pelo prazo inicial de um ano, entre as 00h00 do dia 1 de janeiro (data do início da campanha) e as 23h59 do dia 31 de dezembro (data de encerramento da campanha).

2.2. O prazo inicial a que se refere o número anterior pode, de acordo com o livre critério da MOEY! e do MERCADÃO e sem prejuízo do expresso infra em 6.1., ser prorrogado, automática e sucessivamente, por iguais períodos de um ano, sendo disponibilizada, no sítio acedível em <https://moey.pt/moey-mercadao> e em www.mercadao.pt, informação atualizada sobre o prazo de validade da campanha, designadamente sobre a data do seu encerramento.

2.3. A campanha terá uma *landing page* na internet acedível em <https://moey.pt/moey-mercadao>, na qual todos os interessados em nela participar terão de inscrever.

2.4. A inscrição referida no ponto anterior é concretizada através da leitura e da aceitação expressa do presente Regulamento e da inscrição e submissão do seu endereço de email.

3. VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CAMPANHA

3.1. A MOEY! irá verificar, através do endereço de email submetido pelo Participante na *landing page* da campanha, se o mesmo preenche alguma das causas de exclusão identificadas nos pontos 1.3.1 a 1.3.4. *supra*.

3.2. Todos os Participantes que se enquadrarem em, pelo menos, uma das causas de exclusão indicadas nos pontos 1.3.1. a 1.3.4, receberão um email, no endereço que submeteram na *landing page* da campanha, informando-os do motivo da exclusão.

3.3. Todos os Participantes que sejam admitidos, em definitivo, na campanha por (i) se terem inscrito na *landing page* nos termos dos pontos 2.2. e 2.3. *supra*, e (ii) não se encontrarem em nenhuma das situações previstas nos pontos 1.3.1 a 1.3.4. do Regulamento, receberão um email, no endereço que submeteram na *landing page* da campanha, a informá-los dessa admissão.

3.4. A MOEY! irá ainda verificar, através do endereço de email submetido pelo Participante na *landing page* da campanha, se o mesmo é titular de uma conta à ordem moey! ativa (livremente movimentável) aberta antes ou depois do início da campanha, de forma a integrar cada Participante numa das seguintes categorias, para efeitos da atribuição da oferta MOEY!:

3.4.1. **Novo Cliente MOEY!** – Participante que inicie e conclua o processo de abertura de conta de depósito à ordem MOEY!, que se encontra sujeito à Política de Aceitação de Clientes do Grupo Crédito Agrícola, após a data de início da campanha, dispondo de uma conta ativa na app MOEY!;

3.4.2. **Atual Cliente MOEY!** – Participante que já seja titular de uma conta de depósito à ordem MOEY! ativa na app MOEY! à data de início da Campanha, aberta de acordo com o previsto na Política de Aceitação de Clientes do Grupo Crédito Agrícola.

3.5 A categorização nos termos do número anterior é efetuada independentemente de o Participante já ser ou não Cliente do MERCADÃO (com ou sem registo na plataforma do MERCADÃO) à data de início da Campanha.

4. ATRIBUIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CAMPANHA

4.1. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, serão atribuídas aos Participantes admitidos na campanha as seguintes ofertas:

a) **Novo Cliente MOEY!:**

(i) um depósito de 15€ (quinze euros) na conta MOEY! após o cumprimento de todas as condições previstas no Ponto 4.2. *infra*;

(ii) um cupão conferindo três entregas grátis a utilizar pelo Participante em compras na plataforma do MERCADÃO de valor superior a €50,00 e inferior a €100,00.

b) **Atual Cliente MOEY!:**

(i) um cupão conferindo três entregas grátis a utilizar pelo Participante em compras na plataforma do MERCADÃO de valor superior a €50,00 e inferior a €100,00.

4.2. É condição de receção da oferta prevista na subalínea (i) da alínea a) do Ponto 4.1. que o Participante efetue, a partir da sua conta MOEY!, o pagamento de uma compra na plataforma do MERCADÃO nos 30 (trinta) dias subsequentes à abertura da mesma, através de um dos seguintes meios de pagamento online:

a) MB WAY com associação ao cartão **MOEY!**;

b) Cartão de débito **MOEY!** (físico ou virtual).

4.3. O cupão de oferta previsto nas subalíneas (ii) da alínea a) e (i) da alínea b) do Ponto 4.1. *supra* apenas poderá ser utilizado pelo Participante na plataforma do **MERCADÃO** no prazo máximo de 60 dias corridos, a contar da data da sua atribuição no âmbito da Campanha.

4.4. As ofertas referidas no ponto 4.1. precedente só são suscetíveis de ser usufruídas pelos Participantes admitidos em definitivo na campanha e que se mantenham, no seu decurso e até à utilização das ofertas, (i) como Clientes MOEY! com conta à ordem moey! ativa e (ii) a cumprir pontualmente o presente Regulamento.

4.5. Não obstante o disposto na subalínea (i) da alínea a) do Ponto 4.1. e no Ponto 4.2. *supra*, se os Clientes MOEY! inverterem o procedimento de participação na campanha iniciando o processo de abertura de conta moey! ou iniciando e concluindo o processo de abertura de conta moey! antes de se inscreverem na *landing page* da campanha, nos termos do disposto nos pontos 2.2. e 2.3. *supra*, perdem o direito às ofertas.

5. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

5.1. Ambas as entidades MOEY! e MERCADÃO são individualmente responsáveis pelo tratamento de dados que tratam no âmbito da gestão da presente campanha.

5.1.1. A finalidade de tratamento a que os dados pessoais se destinam são a Gestão da Campanha objeto do presente Regulamento.

5.1.2. O fundamento jurídico para o tratamento dos dados pessoais é a participação voluntária e expressa na presente campanha, com aceitação do presente Regulamento.

5.1.3. Cada um dos responsáveis pelo tratamento de dados cumprirá o prazo de conservação dos dados pessoais, o qual corresponderá à duração da presente campanha, acrescido do período de seis (6) meses para salvaguarda de eventuais reclamações.

5.2. Tratamento de dados pessoais pela MOEY!:

5.2.1. A MOEY!, na qualidade de responsável pelo tratamento, compromete-se a respeitar integralmente toda a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, designadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (“RGPD”) e demais legislação comunitária e nacional aplicável, designadamente a Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do RGPD.

5.2.2. A MOEY! procede ao tratamento de dados em conformidade com a sua Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais, que poderá ser consultada em <https://moey.pt/-/media/project/i9/images/aboutmoey/privacypicfiles/politica-de-privacidade--moey.pdf>.

5.2.3. Qualquer questão relacionada com o tratamento de dados que a MOEY! leva a cabo, ou para exercício de qualquer dos direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade de dados, ou oposição ao tratamento dos seus dados, deverá entrar em contacto através do email protecaodedados@creditoagricola.pt, ou contactar o Encarregado de Proteção de Dados da MOEY! em dpo@creditoagricola.pt.

5.3. Tratamento de dados pessoais pelo MERCADÃO:

5.3.1. O MERCADÃO, na qualidade de responsável pelo tratamento, compromete-se a respeitar integralmente toda a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, designadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (“RGPD”) e demais legislação comunitária e nacional aplicável, designadamente a Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do RGPD.

5.3.2. O MERCADÃO procede ao tratamento de dados em conformidade com a sua Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais, que poderá ser consultada em <https://mercadao.pt/politica-privacidade>.

5.3.3. Qualquer questão relacionada com o tratamento de dados que a MERCADÃO leva a cabo, ou para exercício de qualquer dos direitos de acesso, rectificação, apagamento, limitação, portabilidade de dados, ou oposição ao tratamento dos seus dados, deverá entrar em contacto através do email ajuda@mercadao.pt, ou contactar o Encarregado de Proteção de Dados do MERCADÃO em dpo@fonte-online.com.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A MOEY! e o MERCADÃO reservam-se o direito de alterar, suspender ou cancelar esta campanha, a qualquer momento, sem que tal implique o pagamento de qualquer indemnização aos Participantes.

6.2. A MOEY! e o MERCADÃO reservam-se ainda o direito de, a todo o tempo, alterar o presente Regulamento sem aviso prévio, tornando-se a alteração eficaz e oponível a partir da data da sua publicação e divulgação nos sites www.moey.pt e www.mercadao.pt.

6.3. Qualquer Participante que aja de má-fé e participe na campanha utilizando informação falsa, viciando assim a mesma, ou que não cumpra o disposto no presente Regulamento será excluído da mesma.

6.4. No caso de participação fraudulenta, a MOEY! e o MERCADÃO reservam-se o direito de exclusão do Participante e cancelamento da respetiva oferta.

6.5. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

6.6. Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a MOEY! e o MERCADÃO colmatarão a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização desta campanha e prolongá-la ou suspendê-la sem qualquer aviso prévio, mas comunicando, assim que possível, esse facto e/ou vicissitude nos sites www.moey.pt e www.mercadao.pt.

6.7. Os Participantes apenas dispõem do prazo de dez dias corridos para reclamar da exclusão prevista no ponto 3.2. *supra* ou da não atribuição de qualquer uma das ofertas previstas no ponto 4.1. *supra*, o qual deve ser contado a partir da data da receção da comunicação de exclusão ou não atribuição.

6.8. Dentro do que for legalmente permitido, nenhuma das Partes é responsável por compensar qualquer tipo de danos ou prejuízos que possam ocorrer devido a falha no funcionamento da campanha por razões técnicas, humanas, legais ou outras razões imprevisíveis e/ou inesperadas que assim o justifiquem.

6.9. Esclarece-se que as Partes apenas estão vinculadas a prestar aos Participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento da campanha nos termos do presente Regulamento, não lhes sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

6.10. Todas e quaisquer questões e/ou dúvidas relacionadas com a dinâmica desta campanha e/ou com as ofertas MOEY! poderão ser remetidas para o endereço de email campanhas@moey.pt ou colocadas através do número 210 221 400 (todos os dias das 9h às 24h).

6.11. Todas e quaisquer questões e/ou dúvidas relacionadas com a utilização e gestão das ofertas MERCADÃO poderão ser remetidas para o endereço de email ajuda@mercadao.pt.

6.12. O presente Regulamento, assim como as eventuais alterações ao mesmo, serão publicadas nos sites www.moey.pt e www.mercadao.pt.

6.13. A informação publicitada é a correta na data da sua publicitação.

Lisboa, 01 de abril de 2022